



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número: 05/2026

De: Superintendência do Aeroporto – Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira - Setor de Compras e Licitações

Estudo Técnico Preliminar – Serviço Técnico de Manutenção para os Auxílios Visuais do Aeroporto de Joaçaba/SC.

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, sua aderência ao Plano Anual de Contratações, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade garantir a manutenção dos sistemas elétricos e dos auxílios visuais do Aeroporto Municipal Santa Terezinha, assegurando a continuidade das operações aeroportuárias com segurança e conformidade às normas vigentes.

Os sistemas contemplados incluem equipamentos essenciais à navegação aérea, tais como PAPI, balizamento noturno, farol de aeródromo, biruta iluminada, iluminação de pátio, casa de força e sinalizações diversas.

A adequada manutenção desses sistemas é indispensável para garantir a orientação segura das aeronaves, especialmente em operações noturnas ou sob condições meteorológicas adversas.

A ausência de manutenção compromete diretamente a segurança operacional, podendo ocasionar interrupção das atividades aeroportuárias, prejuízos ao serviço público e riscos à integridade de pessoas e bens, justificando a necessidade de contratação mediante regular processo licitatório.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá consistir na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, contemplando:

- Manutenção preventiva periódica (a cada 2 meses);



- Manutenção corretiva sob demanda, com atendimento em até 24 horas;
- Disponibilidade de canal de comunicação 24 horas;
- Elaboração de relatórios técnicos após cada intervenção;
- Acompanhamento de inspeções de órgãos reguladores (DECEA/CINDACTA);
- Atendimento às normas do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 156.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A contratação abrangerá a manutenção integral dos sistemas aeroportuários existentes, incluindo:

- Casa de força (KF);
- Biruta iluminada;
- Farol de aeródromo;
- Iluminação do pátio;
- Sistema PAPI;
- Sinalização luminosa de pista e taxiway;
- Painéis de sinalização vertical.

Os serviços serão executados durante o período estimado de 12 (doze) meses, considerando inspeções preventivas e atendimentos corretivos sob demanda.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas cotações com diversas empresas, entre elas o fornecedor que prestava o serviço a ser contratado, bem como outros fornecedores do ramo, visando assim um valor da prestação do serviço de acordo com o atual valor de mercado.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de mercado realizada, os valores obtidos para o período de 6 meses foram:

- R\$ 48.000,00
- R\$ 63.600,00
- R\$ 95.400,00
- R\$ 41.280,00

Considerando a ampliação do prazo contratual para **12 meses**, a estimativa da contratação passa a corresponder a **R\$ 82.560,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais)**, tomando como referência o menor valor proporcional obtido na pesquisa de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação, por meio de processo licitatório, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos e auxílios visuais do aeroporto.



Os serviços compreenderão inspeções periódicas, atendimentos sob demanda, suporte técnico a fiscalizações e emissão de relatórios técnicos.

A contratação permitirá assegurar a continuidade das operações aeroportuárias, o cumprimento das normas regulatórias e a manutenção da segurança operacional, sendo a alternativa mais adequada diante da complexidade técnica dos sistemas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento da contratação.

A execução integrada dos serviços é tecnicamente necessária, em razão da interdependência dos sistemas aeroportuários, sendo o parcelamento potencialmente prejudicial à segurança e à eficiência da execução contratual.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, busca-se garantir a continuidade das operações aeroportuárias, mantendo o aeródromo apto ao pleno funcionamento.

Pretende-se assegurar a segurança das aeronaves, tripulações e usuários, atender às exigências normativas da aviação civil e reduzir riscos de falhas em sistemas críticos, contribuindo para a confiabilidade operacional.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será necessária a previsão e disponibilização dos insumos e materiais necessários à execução dos serviços, bem como a designação de fiscal de contrato para acompanhamento da execução, conforme previsto na legislação vigente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica nesta contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais relevantes, considerando que os serviços se restringem à manutenção de sistemas existentes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se viável a contratação, sob os aspectos técnico e econômico.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A contratação mostra-se viável considerando:

- a necessidade de garantir a continuidade dos serviços aeroportuários;



- a existência de empresas aptas no mercado;
- a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no setor;
- a adequação da solução técnica proposta.

A realização do processo licitatório assegura a observância dos princípios da legalidade, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A não contratação pode acarretar riscos à segurança operacional e à continuidade das atividades do aeródromo, evidenciando o interesse público envolvido.

Joaçaba, 11 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

GUSTAVO LUIZ GOMES

Data: 18/08/2026 17:06:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gusthavo Luiz Gomes

Assistente Administrativo do Aeroporto